Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

**INDICAÇÃO 417 / 2025.**

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Rua Frida Müller**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Rua Frida Müller, localizada no Bairro Mato Preto, revela-se medida de interesse público, diante das adversidades enfrentadas cotidianamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 02 de Junho de 2025.

**JOELMIR BOGO**
**VEREADOR**

CMSBS 02/06/2025 16:13
1186/2025